



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam instalados quebra-molas nas vias públicas abaixo relacionadas e que, junto ao setor competente, seja feita a devida sinalização – com pintura e colocação de placas – de todos os quebra-molas que existem no município, sobretudo naqueles que foram construídos recentemente:

- *Rua Luzia Renó Moreira – entre a residência da Senhora Marina e o Salão de Cabeleireiro do Fabrício;*
- *Rua José Joaquim Gouveia – um próximo ao prédio da Câmara Municipal e outro próximo à Loja da Célia;*
- *Rua José Anselmo da Costa, Bairro Vista Alegre;*
- *Rua Evaristo Junqueira – entre a residência do Sr. Romeu e a Oficina do Kurai;*
- *Avenida Saturnino de Faria, n.º 745, em frente à Igreja Boas Novas da Alegria;*
- *Estrada da Zona Rural do Bairro da Penha, próximo ao sítio do motorista José Maria;*
- *Estrada da Zona Rural, Bairro do Brejão, próximo à casa do Antônio Célio (depois do campo de futebol);*
- *Estrada da Zona Rural, próximo à residência do Trevo da Penha.*

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos da importância dos quebra-molas para garantir um tráfego seguro aos nossos munícipes.

Nesse sentido, apresentamos esta indicação, pois as tratam-se de vias de grande movimento, tanto de veículos quanto de pedestres, como por exemplo, a Rua Luzia Renó Moreira que fica no trajeto da UBS e da Creche/Pré-Primário e por isso o tráfego é intenso, inclusive de crianças em períodos normais de aula.

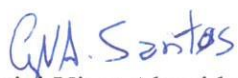
Quanto a Rua José Joaquim Gouveia, trata-se de uma via muito movimentada, onde se concentram boa parte do comércio e não possui nenhum redutor de velocidade em toda sua extensão.

Indicamos ainda que se faça a sinalização de todos os quebra-molas de acordo com a lei de trânsito, pois a falta de sinalização pode causar graves acidentes e ainda gerar danos aos veículos de motoristas que não estão habituados com a localização deles.

Importante ressaltar que, não havendo sinalização adequada, a responsabilidade por eventuais danos será da Secretaria Municipal de Obras e, consequentemente, da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2021.


Karen de Campos Maia
Secretária da Mesa Diretora


Gabriel Vitor Almeida dos Santos
Vereador


José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Maurício Max Ueslei da Fonseca
Vereador